



## **Prémio para o Melhor Paper apresentado por um**

### **Estudante à 13<sup>a</sup> CNES**

1. O júri do prémio para melhor poster, constituído por Miguel Gouveia, que preside, Helena Szrek, Miguel Vieira, Óscar Lourenço e Pedro Rosa Dias, acordou o seguinte regulamento:
2. A este prémio pode concorrer qualquer pessoa que preencha os seguintes requisitos:
  - a. Ser sócio individual da APES;
  - b. Estar matriculado, ou tenha concluído os seus estudos durante o ano de 2012 ou 2013 num curso de pós-graduação, mestrado ou doutoramento numa instituição de ensino superior nacional ou estrangeira;
  - c. Ter submetido um resumo de comunicação à Comissão Científica e o mesmo ter sido aceite para apresentação;
  - d. Ser o primeiro ou principal autor da comunicação referida em c);
  - e. Não ser o próprio, ou qualquer dos co-autores, se os houver, membro deste júri.
3. Deve ser submetido um paper original, sem estar já publicado.
4. O paper pode estar escrito em português ou inglês.
5. Os autores interessados em concorrer ao prémio deverão manifestar o seu interesse enviando o texto completo do paper, impreterivelmente,

# 13<sup>a</sup> cnes conferência nacional DE economia DA saúde



BRAGA 10 A 12 DE OUTUBRO, 2013

UNIVERSIDADE DO MINHO, CAMPUS DE GUALTAR

até ao dia 5 de Setembro de 2013 para [apes@ensp.unl.pt](mailto:apes@ensp.unl.pt), com o assunto "13CNES Prémio para melhor paper";

6. Todos os autores dão autorização para que os trabalhos em concurso sejam publicados na página da APES,
7. O paper vencedor, aquando da sua publicação numa revista científica, deverá fazer referência à APES, ao prémio e à conferência.
8. O valor do prémio é de 2.000 euros, podendo ser repartido por mais do que um paper.
9. O nome do(s) premiado(s) será anunciado durante a Sessão de Encerramento da 13<sup>a</sup> CNES, no decorrer da qual será também realizada a entrega do prémio.
10. As decisões do Júri serão tomadas por maioria e delas não haverá recurso.
11. Quaisquer omissões a este regulamento serão decididas pelos membros do júri.